

EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA NAS ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS LEIGAS DAS MINAS COLONIAIS

Paola Andrezza Bessa Cunha

Grupo de Estudos em História da Educação (GEPHE) – Faculdade de Educação/UFMG

Na historiografia da educação encontramos estudos relativos ao período colonial, referindo-se diretamente à atuação dos jesuítas na América Portuguesa e às determinações do Marquês de Pombal com o intuito de criação e burocratização do aparato escolar, com inspirações claramente iluministas. A historiografia da educação tem, desde a década de 1990, se aberto para novos objetos e novas formas de pensar a educação, ampliando também as maneiras de abordagem. Uma nova possibilidade de objeto e fonte que se apresenta aqui são as associações religiosas leigas, instituições sociais cuja existência no Brasil se dá até os dias atuais. Este texto tem por foco a educação moral e religiosa, apreendida através de práticas de caráter educativo, que visavam uma educação social da população presente nas Minas setecentistas. Por prática educativa entende-se toda relação em que há transmissão de conhecimento de qualquer espécie, seja de caráter moral, religioso, técnico e mesmo escolar. Na historiografia brasileira encontramos poucas produções que tratam desse tema em Minas Gerais, sendo mais conhecidas as produções de Fritz Teixeira de Salles, Caio César Boschi e Adalgisa Arantes Campos.

A pesquisa se dá através da leitura dos livros dessas associações, principalmente os Livros de Compromisso, que contém todas as regras a serem seguidas pelos irmãos professores. O texto a ser apresentado contemplará a análise dos dados encontrados no discurso presente nessas fontes de natureza pedagógica, que visava ordenar não somente os membros da associação, como também expressavam o discurso religioso e moral da época. Posteriormente, essas fontes serão contrapostas com outras como as Visitações e a regulamentação canônica para a verificação da ocorrência das práticas educativas. Foram analisados os livros de compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Nossa Senhora do Amparo dos Homens Pardos, ambas de Sabará; Nossa Senhora da Boa Morte, de Paracatu; Arquiconfraria de São Francisco de Assis, de Conceição do Mato Dentro; e Irmandades do Santíssimo Sacramento, Senhor dos Passos, São Miguel e Almas e Nossa Senhora da Boa Morte dos Homens Pardos, de São João del-Rei. Perfazem portanto um total de 8 associações em três comarcas de Minas Gerais, a saber, Rio das Velhas, Serro Frio e Rio das Mortes. Já foi

feito o levantamento de fontes da Comarca de Vila Rica, porém sua leitura e transcrição ainda estão em processo. Parte dessa documentação se encontra em arquivos públicos, parte em arquivos particulares das próprias associações.

Em Minas Gerais, por ordem de Sua Majestade D. João V, determinou-se que não assistiriam ordens religiosas, masculinas e femininas, com o intuito de que as moças “casáveis”, de boa família, não fossem enviadas a conventos por seus pais, prática valorizada por muitas famílias na América Portuguesa, por ser um sinal de status social o fato de ter uma filha integrante de uma ordem regular. A proibição foi necessária para evitar os excessos que ocorriam, principalmente o concubinato, prática recorrente na região mineradora. Estava se tornando comum, devido à falta de mulheres brancas, a relação entre mulheres negras, pardas e mulatas com homens brancos, casados ou solteiros. Isso preocupava a Igreja Católica, que preconizava a união matrimonial, e essa união deveria ocorrer entre pares, ou seja, brancos com brancos, negros com negros. O Recolhimento de Macaúbas, em Santa Luzia, era o que havia de mais próximo de um convento em Minas Gerais¹, muitas vezes preparando as jovens para o matrimônio através do ensino de primeiras letras, formação cristã e bons costumes. Na ausência das ordens regulares, em Minas Gerais a Igreja se fazia sempre presente através da construção das capelas pela população, das celebrações e das práticas devocionais. Como havia muitas devoções comuns, como Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário, os devotos passaram a agrupar-se em torno dessas invocações, criando as associações leigas, espaços onde poderiam exercer sua fé sem deixar o mundo profano. Foi essa a forma encontrada pelas pessoas de terem contato com o sagrado de forma mais direta e assim propiciar uma ligação e uma garantia de acesso ao Reino Celestial após a morte. As associações leigas religiosas cumpriram papel de destaque como aglutinadoras sociais de auxílio mútuo, conjugando pessoas, algumas vezes de níveis sociais diferentes, em torno de uma mesma devoção. Além disso, eram disseminadoras de educação moral e religiosa, sendo mantenedoras da ordem e dos bons costumes em todos os extratos sociais e étnicos, configurando-se nesses espaços práticas de caráter educativo, mas não necessariamente de caráter escolar.

¹ Convento e recolhimento são duas instituições religiosas distintas, não sendo o recolhimento ligado diretamente a uma Ordem Religiosa como o convento.

Essas associações recebiam as denominações de Irmandades, Confrarias, Arquiconfrarias e Ordens Terceiras. As Irmandades, que também podem ser reconhecidas como Confrarias, são aquelas erigidas para o incremento do culto público, com decreto formal, não podendo ser erigidas duas com o mesmo nome, exceto em cidades grandes². As Arquiconfrarias ou Arqu-Irmandades são aquelas que agregaram a si outras de mesmo nome e finalidade, com todas as indulgências e privilégios; só a Sé Apostólica poderia conceder-lhes o título. As Ordens Terceiras de São Francisco e de Nossa Senhora do Carmo, surgidas em Minas Gerais a partir de 1740³, eram compostas por devotos que desejavam seguir as regras de vida das Ordens, sem fazer voto de castidade ou de clausura; tornavam-se irmãos terceiros após um período de noviciado e não podiam fazer parte de outra Ordem Terceira de invocação distinta, sendo permitida a participação em Irmandades. Em todos os casos havia a elaboração de um Estatuto ou Livro de Compromisso onde constavam os deveres e direitos dos irmãos, e que deveria ser confirmado pela Coroa Portuguesa; também era comum a todas as associações a assistência aos irmãos, celebração de missas em sufrágio da alma, enterro solene com acompanhamento dos irmãos e do capelão e sepultura em solo sagrado. O critério de associação geralmente versava pelo caráter étnico, profissional e social. Por exemplo: Irmandades de Nossa Senhora da Conceição e de São Miguel e Almas eram de brancos ricos; Nossa Senhora do Amparo e Nossa Senhora das Mercês, dos Homens Pardos; Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, de escravos e negros livres; Senhor dos Passos, de militares; Santa Cecília, de músicos, etc. As Ordens Terceiras eram sempre de brancos ricos. As demais associações poderiam ter composições mais misturadas. As aceitações ou proibições de entrada de Irmãos ficavam definidas no Livro de Compromisso.

Na historiografia brasileira não são numerosos os trabalhos que tratam desse tema, sendo referências significativas as produções de Fritz Teixeira de Salles, Caio César Boschi e Adalgisa Arantes Campos. Outros trabalhos relativos ao período colonial, dos mais variados temas e abordagens, resvalam nas associações religiosas, porém geralmente elas são utilizadas como referências de redes de relacionamentos e sociabilidades, pois comungavam toda a sociedade colonial em torno de si. Em outras situações, as associações são utilizadas como

² A expressão cidade grande é utilizada aqui conforme o uso feito por Fritz Teixeira de Sales em *Associações Religiosas do Ciclo do Ouro*, não correspondendo à concepção atual do termo.

³ Ver Campos, Adalgisa Arantes. *Cultura Barroca e Manifestações do Rococó nas Gerais*. Ouro Preto, MG: FAOP/BID, 1998. pp. 5.

simples dados que completam outras informações mais relevantes para uma pesquisa. Na historiografia da educação o objeto “associação leiga religiosa” é praticamente desconhecido, não configurando um tema relacionado aos trabalhos comumente encontrados. As pesquisas relativas à América Portuguesa usualmente limitam-se a atuação jesuítica ou ao período pós-pombalino e a burocratização do ensino, quadro este que passa a tomar outra configuração com as novas pesquisas que estão sendo desenvolvidas nas universidades⁴.

O período colonial da América Portuguesa, reconhecido como Barroco, caracteriza-se pelo fervor religioso, a devoção e o temor a Deus intrínsecos a vida social como mola propulsora das atividades cotidianas. A Igreja Católica se fazia presente das mais diversas formas; livros de santos, oratórios, conventos, capelas e imagens eram as formas mais comuns de sua atuação, e também na sua relação com o Estado, lembrando que nesse período havia a subordinação ao Rei e às suas leis através do regime de Padroado. Sendo assim, além da relação religiosa, a Igreja apresentava-se aos fiéis também nos momentos políticos, participando das comemorações ligadas à Coroa, como nas celebrações de nascimento e nas exéquias, numa tentativa de aproximação da Metrópole à Colônia através dos acontecimentos na vida da realeza. A religiosidade, apesar de natural ao fiel, era também estimulada pela Coroa, pois assim esta transmitia aos crentes todo o ônus da construção dos templos de devoção, cabendo-lhe apenas a autorização para edificação e funcionamento, além do recolhimento dos dízimos e pagamentos a serem feitos.

Como já dito anteriormente, em Minas Gerais houve a proibição da presença de conventos e Ordens Religiosas, propiciando o desenvolvimento e a regularidade da existência de associações leigas religiosas. Para o homem barroco não existia a possibilidade de existência para além da esfera religiosa, pois era necessária a salvação eterna prometida. E ela só era possível através da religião, de uma vida voltada para a devoção, que pudesse ser atestada por pessoas de igual idoneidade. Mesmo quando não resistia e passava a viver em pecado, como em casos de concubinato, o arrependimento aparecia no momento da escrita do testamento, e através de um sem-número de missas e doações buscava a menor permanência

⁴ Essa vertente tem sido mais sistematicamente desenvolvida no Grupo de Estudos e Pesquisa em História da Educação (GEPHE), da Faculdade de Educação/UFMG, através do Projeto “Processos e Práticas Educativas na Capitania de Minas Gerais – 1750/1822”, coordenado pela professora Thaís Nivia de Lima e Fonseca, do qual este projeto faz parte. Esse projeto conta ainda com as pesquisas de Aleana Jota Moreira sobre educação e cristãos-novos, Cláudia Fernanda de Oliveira sobre educação de meninas, Darlen Nogueira da Costa sobre Ensino de Primeiras Letras, Kelly Lislie Julio sobre educação e mulheres forras.

no purgatório. O testamento era peça-chave para se escapar da danação eterna; nele o fiel depositava toda a sua história, sua devoção e seus arrependimentos, numa tentativa de passar a limpo sua vida terrena. Morrer sem esse documento era impensável, ele era uma garantia da alma boa que aquela pessoa se tornou, ao menos no fim da vida. Sem contar, claro, com o acompanhamento e sepultamento em solo sagrado.

O discurso presente nos livros de Compromisso das associações pode ser considerado pedagógico, uma vez que tem por objetivo ordenar os membros desses grupos de acordo com os preceitos cabíveis. Nele podemos identificar determinações tanto de caráter moral, como por exemplo as instruções aos membros com relação ao dinheiro da associação, quanto de caráter religioso, com a sugestão da temência a Deus e a observância da vida regrada que determinavam os preceitos cristãos. Os livros possuem textos semelhantes, versando sobre as atribuições de cada membro da Mesa (Juiz, Tesoureiro, Escrivão, entre outros), quantias a serem pagas pelos irmãos e irmãs de anual e serviço à Mesa, atribuições necessárias para aquele que quer vir a ser membro da associação, disposições com relação à festa, atitudes a serem tomadas contra aqueles que não obedecerem aos Estatutos.

Em todos os livros, nas determinações a cerca dos papéis a serem desempenhados pelos irmãos, chama atenção a função desempenhada pelo Procurador, que deve cuidar para que a Mesa funcione perfeitamente, os Livros estejam em conformidade com os fatos, averiguar e avisar a morte de algum irmão ou irmã, cobrar aos irmãos remissos os anuais e presença nas ações públicas como o sepultamento, e, em alguns casos, admoestar aquele cuja vida não está condizendo com os preceitos e normas da associação.

“Igual cuidado deve haver na eleição de Procurar para esta Santa Irmandade, ofício que deve [ser] conferido a Irmão, ou Irmãos, que para ele tenham não só gênio particular, mas também zelo, inteligência e fidelidade. Terá a seu cargo avisar aos Irmãos para as funções, que houver na Irmandade. Cuidará muito em cobrar as dívidas da Irmandade, como são anuais, mesadas e esmolares particulares, e de tudo o que cobrar fará entrega ao Irmão Tesoureiro logo, ou no fim de cada mês, do qual cobrará recibos, que serão continuados em uma folha de papel, dando conta com clareza e distinção, para que com a mesma se lancem nos livros as parcelas. E se alguns Irmãos forem remissos em pagar dará parte ao Juiz, ou Mesa, para dar a providência conveniente; terá cuidado também de manifestar ao Juiz, ou Mesa, o mau procedimento

que tiver algum Irmão para que seja caritativamente admoestado, e repreendido até ultimamente ser da Irmandade riscado”⁵

Com relação aos fiéis que tem apresentarem interesse em participar de alguma associação, terão que apresentar, no geral, serem livres de vícios e maus costumes. Para averiguação o interessado deve apresentar-se e aqueles que já são irmãos devem prestar contas sobre o outro e sua vida. Quando a Irmandade é elitizada, existem outros preceitos a serem seguidos, que a fazem caracterizar-se assim, como no caso da Irmandade do Senhor dos Passos, de São João del-Rei:

“[...] Os irmãos que se receberem hão de ser sem nenhum escrúpulo limpos de geração, ou sejam nobres, ou oficiais, e dos que não forem nobres, não sejam menos á sua Esfera, que oficias, e assim não terão uns, e outro raça de Judeu, Mouro, Mulato, ou de novo convertidos de alguma infecta nação; sejam também livres de infâmia, ou por sentença, ou pela opinião comum; e o mesmo se entenderá das mulheres. Os que quiserem entrar nesta Irmandade farão petição à Mesa, na dita petição hão de nomear os nomes de seus pais, e avós, e da mesma sorte dos de suas mulheres, com as terras onde nasceram [...]”⁶

Ressalte-se, novamente, que essa era uma Irmandade da elite, masculina, onde não eram permitidas mulheres, apesar de, em caso de necessidade, ou seja, da falta de um irmão, a Irmandade prover da forma possível à viúva e seus filhos menores de 14 anos, o mesmo se aplicando à do Santíssimo Sacramento. Nas outras associações era permitido o ingresso tanto de homens quanto de mulheres, sendo indicada a formação de uma Mesa feminina, que agiria em conjunto com a masculina. No caso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, há ainda a presença do Rei e da Rainha eleitos pelos irmãos.

Chama a atenção também em alguns livros a questão do sepultamento. Em todos os casos os irmãos teriam direito a sepultamento acompanhado pela associação, e quantos mais sacerdotes quisessem ou pudessem pagar. Quando o irmão não tinha posses suficientes para um enterro, este era feito “pelo amor de Deus”, em outras palavras, sem ônus para a família do falecido, ficando à custa da associação. Os filhos legítimos também têm direito a esse enterro,

⁵ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo dos Homens Pardos – Sabará, Comarca do Rio das Velhas. Arquivo Casa Borba Gato. Capítulo 8.

⁶ Livro de Compromisso da Irmandade do Senhor dos Passos da cidade de São João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes. Capítulo 16: Do número, e qualidade que hão de ter os Irmãos, e do modo com que serão recebidos.

indicando assim uma forma de moralizar um problema que incomodava tanto à Coroa quanto à Igreja: o concubinato. Este era praticado tanto por homens casados quanto solteiros, vivendo “portas a dentro”, expressão utilizada nas Visitas Pastorais e Autos de Devassa da época, ou não com as suas concubinas. Um bom exemplo desse trato ilícito é o pintor Manuel da Costa Ataíde, que mantinha relações com Maria do Carmo Raimunda Silva, parda forra, chegando a ter filhos com ela, reconhecidos em testamento, mas sem terem dividido o mesmo lar. Esses filhos, mesmo após o reconhecimento paterno, não teriam acesso ao túmulo em solo sagrado, pois não eram frutos de um matrimônio sacramentado.

As sepulturas até o século XIX encontravam-se dentro das igrejas, sendo estas divididas de acordo com as associações que as compunham e a população em geral que a freqüentava. Cada associação tinha direito a um determinado número de túmulos, a serem distribuídos de acordo com a sua importância e a vontade Real. No caso da irmandade do Santíssimo Sacramento, em provisões que constam no livro encontramos o seguinte:

“[...] concedemos duas covas na Capela-mor para os Irmãos que tiverem sido Oficiais, e três no corpo da Igreja para os mais Irmãos, por quanto, o rendimento das covas está aplicado para a fábrica das Igrejas, assim das roupas da Sacristia, como outros reparos que a cada passo, e a cada dia se necessita”⁷

“[...] Concedemos duas covas na capela-mor para os Irmãos que forem e tiverem sido Provedores, e outras duas no Cruzeiro para os Irmãos que tiverem sido Oficiais, e três no corpo da Igreja para os mais Irmãos, [...]”⁸

“[...] Concedendo-se a dita graça costumada de que o Provedor, oficiais, e Irmãos da Mesa em sua ordem possam ter suas sepulturas dentro da capela mor até o cruzeiro não só segundo o costume praticado em semelhantes confrarias, mas por fazerem merecedores da dita graça no zelo [...]”⁹

⁷ Livro de Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento – São João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes – Provisão passada em 08 de fevereiro de 1711

⁸ Livro de Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento – São João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes – Provisão passada em 20 de março de 1717

⁹ Livro de Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento – São João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes – Provisão passada em 12 de setembro de 1721

Por ser uma irmandade de destaque, responsável pelo altar, composta pelas pessoas de maior destaque social da localidade, os Irmãos ocupam lugares, por assim dizer, mais próximo do reino celeste do que os outros, na concepção barroca. É uma forma também de reafirmar a superioridade dessa elite sobre os demais, retornando assim a tese de Caio Boschi de que as irmandades seriam também uma forma de controle social exercido pelo governo metropolitano, com predomínio do homem branco sobre o homem negro, na relação dicotômica senhor X escravo.

No caso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, composta por homens pardos, mas que aceitava “[...] todas aquelas pessoas que forem brancos, Pardos legítimos, e libertos, assim homens como mulheres [...]”, sendo portanto, mista étnica e socialmente, a associação contava com

“[...] seis sepulturas livres isentas da Fabrica, duas ao pé do seu Altar, para os oficiais de Mesa, e quatro no corpo da Igreja atendendo ao avultado rendimento que tem a dita Fabrica, como também as avultadas quantias que esta Irmandade lhe tem dado, e dá todos os anos nas festividades que faz, e nos enterros dos Irmãos a tantos anos, que chega a compito de mil cruzados, como consta dos seus Livros; pelo que deve ser atendida.”¹⁰

É possível que esta irmandade esteja tão bem localizada, menos por causa de seu destaque étnico-social que pela soma por ela adquirida e citada na parte transcrita do capítulo. Nos compromissos das outras associações não foram encontradas indicações de onde seriam enterrados os irmãos e irmãs, o que nos leva a crer que, sendo talvez inexpressivas para a Coroa e a Igreja Católica, ficassem em covas próximas a seus altares quando irmandades ainda ligadas a Matrizes. O mesmo não se aplica às que possuíam igreja com invocação própria, uma vez que poderia distribuir as covas como bem entendessem.

A preocupação higienista da educação da população, característica do século XIX, se apresenta no livro de Compromisso da Irmandade de São Miguel e Almas, quando do pedido de aprovação de sepulturas dentro da igreja. Na resposta recebida, dentre outras mudanças a serem consideradas no livro, consta ainda que

¹⁰ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte dos Homens Pardos – São João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes – Capítulo 13: das Sepulturas que terá a Irmandade

“Sepultura dentro da Igreja, não é conveniente permitir com detrimento da saúde pública: e portanto faz-se preciso, que hajam Cemitérios, onde descansam os cadáveres.”¹¹

Isso demonstra o princípio, um dos primeiros indícios da preocupação que acometeria o governo e os médicos para com a saúde pública, e que gerou inúmeras medidas higiênicas que proporcionaram mudanças significativas nas escolas e nos alunos do período oitocentista, objeto de inúmeras, interessante e relevantes pesquisas.

O objetivo deste texto era apresentar as associações leigas religiosas como uma nova possibilidade de fonte para a História da Educação. Apesar de não ligar-se diretamente ao objeto escola, apresenta indícios da relação ensino-aprendizagem em caráter moral, religioso e social, atendendo às demandas apresentadas pela América Portuguesa e suas particularidades. A religião, intrinsecamente ligada, ou melhor, mote da vida do homem colonial, se torna o canal mais direto e propício para a transmissão de valores e conhecimentos, tanto de interesse da Coroa, quanto da própria Igreja Católica e da sociedade na qual vive. As associações são as guardiãs desses valores, expressos em seus livros através das regras e anotações feitas ao longo de sua existência.

¹¹ Livro de Compromisso da Irmandade de São Miguel e Almas – São João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes – folha 2. O Compromisso é datado de 27 de dezembro de 1808.

Bibliografia:

BACKSO, Bronislaw. Imaginação Social. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1985, v. 5.

BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder – Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A Terceira Devoção do Setecentos Mineiros: o culto a São Miguel e Almas*. Tese de Doutorado. USP, 1994.

_____. *Cultura Barroca e Manifestações do Rococó nas Gerais*. Ouro Preto: FAOP/BID, 1998.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor: 1994.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de, LOPES, Eliane Marta Teixeira & VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e & VEIGA, Cynthia G. (org.). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

HOORNAERT, Eduardo. *A Igreja no Brasil Colônia (1550-1800)*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações Religiosas no Ciclo do Ouro*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros (UFMG), 1963.

SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

VIANA, Larissa Moreira. *O Idioma da Mestiçagem: religiosidade e 'identidade parda' na América Portuguesa*. Tese de doutoramento. Universidade Federal Fluminense. Niterói: agosto, 2004